

ACEF/2021/1101426 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo
Sandra Rua Ventura
Louise Rainford

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Radiações Aplicadas às Tecnologias da Saúde

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._despacho5413_mrats_2020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Matemática e Física

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

729

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

725

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Com a reformulação proposta, julgamos ser expectável uma maior distribuição do número de estudantes pelos anteriores 3 ramos de especialização e simultaneamente no novo ramo. Para um ensino de qualidade, adequado aos recursos disponíveis e atendendo à procura, somos favoráveis ao número máximo de 14 admissões por ramo. Dessa forma, propomos que o número máximo de admissões para o total dos 4 ramos seja fixado em 56. Note-se que de acordo com o Decreto-Lei Nº. 65/2018 de 16 de agosto que regula o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, no

seu Art. 26º. Determina que compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada instituição de Ensino Superior aprovar as normas relativas ao processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura. Assim o número aqui apresentado é uma proposta do Conselho de Curso.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos admitidos a concurso deverão ser licenciados e serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula $C = (5.G + 1,5.M + 2.CV) / 3$ em que: - "G" representa a afinidade da formação de base com o Mestrado (entre 0 e 4) - "M" é a média final do curso expressa na escala inteira [10 a 20] e com arredondamento às décimas sempre que possível; - "CV" é a classificação atribuída, na escala [0 a 5], ao currículo académico, científico, técnico e profissional; - C é a classificação final.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Os estudantes poderão ter algumas aulas práticas em ambiente hospitalar / Students may have some practical classes in clinical placement

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 24 docentes (total de 14.15 ETI), sendo 12 docentes a tempo integral (84.8 % do total de ETI) na IES proponente. O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente

qualificado, com 9.7 ETI doutorados (68.2% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 10.7 ETI (75.3% do total de ETIs) doutorados ou especialistas, cumprindo o mínimo legalmente exigido. A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente a tempo integral com título de especialista, doutorado e formação de base em Radiologia.

A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente com vínculo estável à IES.
- A formação pedagógica de professores em educação é promovida pela IES.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de docentes com experiência nas áreas de especialização 2, 3 e 4.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESTeSL é constituído por 36 funcionários que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os cursos disponíveis no IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição e tem as qualificações adequadas ao apoio ao Mestrado em Radiações Aplicadas às Tecnologias da Saúde. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não docente.

3.4.2. Pontos fortes

- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em número suficiente face ao número de alunos do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 33 alunos matriculados nos dois anos do curso (19 alunos no 1º ano, 14 no 2º ano). A procura do curso de estudos é baixa e tem vindo a diminuir nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

- O mestrado tem uma oferta formativa de nível 8 na área da imagem médica.
- Os alunos da área de especialização 1 estão motivados e sentem-se apoiados pelo corpo docente
- Bom feedback dos alunos sobre as competências em Ressonância Magnética adquiridas para a sua prática profissional.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar o acompanhamento dado pelos orientadores aos alunos durante a dissertação de mestrado e adoptar uma política mais ativa no cumprimento das tarefas planeadas, tendo em conta que maioria dos alunos são trabalhadores.
- Aumento de experiências práticas, nomeadamente a nível dos equipamentos de imagiologia médica utilizados em ambientes clínicos, especialmente para os alunos com formações diferentes e que não estão tão familiarizados com a Ressonância Magnética.
- A ficha de unidade curricular de Trabalho de Projeto / Estágio deve ser mais explícita e clara no que respeita aos critérios para a escolha de cada opção pelos estudantes. Precisa também de ser mais objetiva quanto aos objetivos de aprendizagem versus sistema de avaliação dos estágios bem como a forma como estes estágios serão organizados. As tipologias de orientação tutorial e trabalho de campo previstas poderão não ser as mais adequadas para os estudantes que optem pela opção “estágio”.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação tem-se mantido constante nos últimos 3 anos, com 8/10 (80%) dos diplomados a concluírem o ciclo de estudos em N+1 ou mais anos (2020/21). A taxa de desemprego dos formandos é baixa, pois 70% dos estudantes são trabalhadores.

5.3.2. Pontos fortes

- Os “stakeholders” e os alunos identificaram o conteúdo de ensino dentro da vertente de RM como excelente e muito benéfico para suas práticas de imagem

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de alunos que desenvolvem a Dissertação, Estágio ou Projeto

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes desenvolvem atividades científicas em centros de investigação e estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT, com classificações que variam de Bom a Excelente.

6.6.2. Pontos fortes

- A IES é uma instituição focada no ensino com forte vínculo com a prática clínica.
- Colaborações com instituições externas para acolhimento de alunos para o desenvolvimento da tese de mestrado.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a estratégia usada para expandir a capacidade de desenvolver projetos de investigação.
- Promover colaborações externas com empresas para acolhimento de alunos para o desenvolvimento da tese de mestrado.
- Aumentar o envolvimento dos graduados em atividades de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Neste ciclo de estudos, a mobilidade de docentes e alunos é inexistente apesar da sua participação em redes internacionais relevantes para o ciclo de estudos. O curso tem 6.3% de alunos estrangeiros matriculados.

7.4.2. Pontos fortes

- Boa rede de parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Dinamização protocolos com a rede de parcerias internacionais.
- Introduzir unidades curriculares leccionadas em inglês para atrair estudantes internacionais.
- Aumentar a colaboração em projetos de investigação.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O gabinete da qualidade e da acreditação do IPL implementou a certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001 em vigor.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPL demonstrou ter mecanismos adequados para a garantia da qualidade do ciclo de estudos e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

O IPL tem certificação EN ISO 9001 e tem implementados mecanismos de garantia da qualidade que permitem a monitorização, avaliação e retroação para a melhoria contínua de todas as unidades orgânicas no IPL.

8.7.2. Pontos fortes

- Os mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos estão integrados numa estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Retificar os erros inerentes aos cálculos de UC com “sinalização relevante negativa” no relatório anual de curso.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, a IES adotou medidas para aumentar o número de candidatos e o número de alunos matriculados. O investimento em novos equipamentos e software tiveram um impacto positivo na qualidade do ensino e da aprendizagem e contribui para uma maior visibilidade deste programa de mestrado. Algumas melhorias foram observadas desde a última acreditação e o esforço feito pela instituição é positivo.

As alterações propostas na revisão curricular estão mais voltadas para um tipo de estudantes alvo (Licenciados em Imagem Médica e Radioterapia), especialmente as áreas de especialização 1, 2 e 3. A área de especialização 4 em Gestão e Segurança em Aplicações Clínicas com Radiações agora é mais ampla e pode atrair outro tipo de estudantes. Esta proposta vem de encontro às necessidades do mercado e ofertas formativas congêneres e a lacuna a ser preenchida em termos de formação neste mestrado é mais clara e objetiva.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT foram identificadas algumas fragilidades e propostas ações de melhoria, nomeadamente ao nível da estratégia de promoção do mestrado, acompanhamento e apoio aos alunos, aumento da procura por parte dos alunos e aumento da mobilidade. As mudanças foram discutidas entre docentes e alunos da área de Ressonância Magnética.

No entanto, o número muito reduzido de candidatos nas áreas de Radioterapia e Medicina Nuclear permanece por esclarecer, principalmente considerando público alvo (IMRT) e as possíveis lacunas e necessidades identificadas. A nova estrutura curricular por área de especialização é mais organizada mas pode não ser atrativa para recém-licenciados em Imagem Médica e Radioterapia (e.g. horário parcial ou alguns conteúdos repetitivos em unidades curriculares ou número reduzido de aulas práticas) e este assunto requer uma reflexão adicional. A área de especialização de ressonância magnética ainda apresenta carência de aulas práticas sendo este facto também identificado pelos alunos.

A Coordenação de Mestrado tem demonstrado acompanhar de perto o índice de sucesso dos alunos e também melhorar a formação dos docentes. A abordagem de acompanhamento e apoio aos alunos (presencial ou à distância) parece ser mais focada, mas ainda carece de melhorias. A Coordenação deve incentivar os alunos a elaborar uma dissertação de mestrado reforçando a sua importância num programa de mestrado em contraponto com a obtenção do título de “Especializado em”.

O corpo docente tem um elevado número de doutorados, no entanto, o seu envolvimento em atividades de investigação na área do ciclo de estudos tem ampla margem para melhorias. Aumentar a produção científica dos docentes é desejável mas as medidas de melhoria descritas no relatório podem não ser a melhor estratégia. Verifica-se que o corpo docente está sobrecarregado em várias atividades institucionais (palestras e avaliações, tarefas de gestão) e este facto impede uma maior dedicação à atividade de investigação.

Existe a necessidade de aumentar o nível de internacionalização neste ciclo de mestrado e a proposta de melhoria apontada no relatório (“mais dinamismo nas relações internacionais”) é claramente insuficiente e vaga. É altamente recomendável aumentar o número de unidades curriculares ministrados em língua estrangeira (inglês) e projetos de colaboração com outras instituições estrangeiras.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As principais alterações à estrutura curricular justificam-se pela necessidade de alargar o conhecimento dos licenciados em IMRT em relação às suas necessidades em áreas atuais de desenvolvimento profissional (funções, responsabilidades, formação) como em gestão, radioproteção, ressonância magnética, medicina nuclear e radioterapia.

É proposto (1) um reajuste no número de admissões para 60 (14 alunos por área); (2) a redução do número de áreas de especialização e novas denominações; (3) Alteração da UC Trabalho de projeto/Estágio II tornando-se anual.

As alterações propostas quanto à redução do número de áreas de especialização e novas denominações, parecem adequadas. Em sede de pronuncia, a IES corrigiu as falhas no serviço docente especializado para leccionar os 4 áreas de especialização do mestrado.

A IES propõe um reajuste no número de admissões. Considerando os rácios de docentes especializados, o envolvimento dos docentes em atividades de investigação na área do CE, os constrangimentos associados à realização de dissertações/projetos e a baixa procura por algumas das áreas de especialização deste mestrado, a CAE considera positivo a fixação de um número limite por área para garantir a qualidade de ensino.

Relativamente às unidades curriculares de Trabalho de Projeto/estágio I e II existem algumas questões a apontar: (1) A opção de tese é mais apropriada para estudantes que desejam desenvolver investigação e pretendem fazer um doutoramento e uma carreira na investigação. Uma tese de mestrado é uma parte importante de um programa de mestrado, envolvendo os alunos nos trabalhos de investigação motivando-os a desenvolver hipóteses e a desenhar estratégias para lhes dar respostas. Neste sentido, cumpre à coordenação e aos docentes do ciclo de estudos guiar os estudantes neste sentido; (2) A diferença nos resultados de aprendizagem esperados entre o “trabalho de projeto” e o “estágio”, a metodologia de ensino e as avaliações devem ser fornecidas com mais detalhes. A opção Projeto (e não de tese) foi projetada para ser mais flexível e adaptada para alunos que não desejam necessariamente uma experiência de investigação mais aprofundada. Em sede de pronúncia, foi corrigido o número de créditos destas UC.

A coordenação do mestrado deve rever as metas e a visão do programa de mestrado. As motivações e expectativas dos alunos podem não ser totalmente cumpridas se a coordenação do CE não apresentar uma visão clara e focada do programa de mestrado.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à acreditação condicional por 1 ano proposta no relatório preliminar da CAE, a IES (1) corrigiu o número de ECTS das Unidades Curriculares Trabalho de projeto, Estágio I e Estágio II cumprindo os requisitos legais, e, (2) Apresentou de um corpo docente qualificado para lecionar todas as áreas de especialização do ciclo de estudos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES ESTeSL/IPL promove um investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem em diversos ciclos de estudos na área das ciências da saúde, mas ainda há margem para melhorias, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades de investigação na área científica do CE. As instalações da IES são adequadas para apoiar as atividades previstas no CE e existe uma preocupação com a atualização dos equipamentos necessários.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são formulados com vista a melhorar os conhecimentos e competências, mas uma visão mais focada pode ser benéfica para melhorar a atratividade do programa de mestrado. A proposta da nova estrutura curricular é bem-vinda mas as sugestões abordadas no ponto 10 devem ser consideradas. A CAE congratula-se com a correção do número de créditos das unidades curriculares Trabalho de Projeto, Estágio I e Estágio II atendendo aos requisitos legais enviada na pronúncia.

A composição do corpo docente atende aos requisitos legais e possui currículos relevantes na área. Em sede de pronúncia, a IES apresentou um corpo docente qualificado para leccionar as quatro áreas de especialização do curso. Embora a maioria do corpo docente tenha doutoramento, o

desenvolvimento de atividades de investigação na área do ciclo de estudos é limitado e condiciona o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de trabalhos de investigação.

A IES propõe uma diminuição do número de admissões, de 60 para 56, sendo estas vagas distribuídas equitativamente pelas 4 áreas de especialização do ciclo de estudos (14 vagas por área de especialização). Considerando a procura do ciclo de estudos, esta proposta é adequada.

Em consonância com as referências de boas práticas para o ensino superior, o CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre os diplomados. Essa medida seria útil para entender a qualidade dos profissionais e identificar possíveis falhas na formação desses profissionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>